



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de equipamentos.

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

CNPJ: 71485056000121

UF: SP

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 761793/2011

VIGÊNCIA: 22/12/2011 a 31/12/2021

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 999.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 999.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de equipamentos.

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

- 1 - Aquisição de equipamentos e material permanente.
- 1.1 - Aquisição de Equipamentos e material permanente.

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de equipamentos.

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): A Santa Casa de Sorocaba é referência em Oncologia, Neurologia e Ortopedia, realizando mais de 5.000 atendimentos diários. Com a aquisição dos geradores teremos condições de suprir a energia nas quedas da rede da CPFL, mantendo os equipamentos ligados aos pacientes, proporcionando segurança na manutenção da vida.

Com os equipamentos de informática estaremos renovando e ampliando nosso parque tecnológico, uma vez que, se tratando de equipamentos de informática, temos que renovar em pouco espaço de tempo, pois os equipamentos ficam obsoletos muito rapidamente, o que facilitará a busca das informações, bem como agilidade e confiabilidade. Já com referencia ao equipamento de termodesinfectora, estaremos agilizando a reutilização do arsenal cirúrgico e economizando mão de obra, uma vez que o equipamento realiza o processo automaticamente. O equipamento será alocado no Centro Cirúrgico. O eletroencefalograma, e a videoduodenoscopia serão nova aquisição e ficarão no setor de SATD, ampliando nossas condições para atendimentos aos pacientes SUS que aqui aportam. O equipamento de raio-x também ficará no setor de SADT, sendo que será para reposição, uma vez que há algum tempo desativamos um equipamento obsoleto (enviamos anexo o comprovante de desativação junto a vigilância sanitária). Os equipamentos de hemodiálise ficaram alocados no CTI, e serão novas aquisições, sendo que estes equipamentos são imprescindíveis para tratamento em pacientes com problemas renais, e a oferta em nossa região é extremamente escassa, fazendo com que alguns pacientes fiquem em espera para transferência a outros serviços, muitas vezes em locais mais afastados de suas famílias, dificultando seu tratamento. O aparelho de anestesia será para substituição, pois temos um equipamento que está em uso há mais de 23 anos. deste equipamento não possuímos notas fiscais, devido ao tempo de uso. Enviamos anexo fotos do equipamento (modelo takaoka 1801 série 219). O bisturi ultrassônico será nova aquisição, que se dá pelo fato de ser tratar de um equipamento útil tanto para cirurgias gerais quanto para neurocirurgias, quando se trata de cirurgias delicadas, mesmo ocorre com o aspirador ultrassônico, que será uma nova aquisição, sendo alocado no Centro cirúrgico e ajudará aos nossos profissionais em casos de cirurgias em tecidos delicados, dando uma maior segurança no procedimento realizado.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Otimização dos atendimentos aos usuários do SUS desde sua chegada e durante sua estadia, aumentando segurança na manutenção da vida humana.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Disponibilidade imediata de alguns dos equipamentos comprados, bem com a disparidade nos valores cotados.

JUSTIFICATIVA:



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

Não há relatórios de execução a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 36.104,57

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 36.104,57

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 36.104,57

Guia de Recolhimento para o Concedente (GRU - Simples)

Código Recolhimento	Número Referência	Vencimento	Valor
18836-0	761793	29/12/2020	R\$ 36.104,57



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 36.104,57

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 36.104,57

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 36.104,57

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 36.104,57

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 36.104,57

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 36.104,57

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 36.104,57

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 36.104,57

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 36.104,57

Não há Documentos de Devolução para o Convenente a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO: Aguardando aceite de Relatórios de Execução.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: REINALDO BESERRA DOS REIS

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 43419615868



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

Não há anexos a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PLATAFORMA +BRASIL

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA

Não há pareceres a exibir.